

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202406/0644

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1ª posição remuneratória de Técnico Superior, nível 16 da TRU, ou aquela que o candidato já detenha

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos de infraestruturas hidráulicas (barragens, redes de rega coletivas, de drenagem e de caminhos rurais) no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes.
- b) Promover a classificação quanto à classe de risco das barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas, existentes ou a construir, e controlar e assegurar as intervenções nas barragens hidroagrícolas, de modo a cumprir com as normas do Regulamento de Segurança de Barragens (segurança estrutural, hidráulico-operacional e ambiental).
- c) Colaborar com as autoridades do domínio hídrico (Autoridade Nacional da Água – APA) nos estudos e projetos e obras de infraestruturas hidráulicas, das obras de regularização com influência nos solos agrícolas (avaliação das disponibilidades hídricas, vertente quantidade e qualidade).
- d) Enquadrar e avaliar os impactos atuais e futuro no território das atividades agroflorestais e das infraestruturas hidráulicas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Na área das engenharias agrónomicas, ciências agrárias, recursos hídricos, florestal ou ambiente

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	2	Avenida Afonso Costa, n.º 3	Lisboa	1949002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: dorh@dgadr.pt

Contacto: dorh@dgadr.pt - 218 442 255

Data Publicitação: 2024-06-20

Data Limite: 2024-07-04

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 12566/2024/2 - Diário da República, 2.ª Série n.º 117, de 19 de junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), conjugados com o n.º. 1 e 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada Portaria), torna-se público que, por meu despacho de 13 de maio de 2024, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (grau de complexidade 3), postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 34.º da Lei n.º. 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3. Local de trabalho: Divisão de Infraestruturas Hidráulicas, da Direção de Serviços do Regadio, sita na Avenida Afonso Costa n.º 3, 1949-002, Lisboa. 4. Caracterização do posto de trabalho: a) Promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos de infraestruturas hidráulicas (barragens, redes de rega coletivas, de drenagem e de caminhos rurais) no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes. b) Promover a classificação quanto à classe de risco das barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas, existentes ou a construir, e controlar e assegurar as intervenções nas barragens hidroagrícolas, de modo a cumprir com as normas do Regulamento de Segurança de Barragens (segurança estrutural, hidráulico-operacional e ambiental). c) Colaborar com as autoridades do domínio hídrico (Autoridade Nacional da Água – APA) nos estudos e projetos e obras de infraestruturas hidráulicas, das obras de regularização com influência nos solos agrícolas (avaliação das disponibilidades hídricas, vertente quantidade e qualidade). d) Enquadrar e avaliar os impactos atuais e futuro no território das atividades agroflorestais e das infraestruturas hidráulicas. 5. Posição Remuneratória: 1ª posição da carreira de Técnico Superior, correspondente ao

nível 16 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, ou aquela que o candidato já seja detentor. 6. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir até à data limite de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão: Nos termos do disposto no número 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. a. Requisitos gerais de admissão, conforme previsto no artigo 17.º da LTFP: 1 - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 2 - 18 anos de idade completos; 3 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; 4 - Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; 5 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. b. Requisitos especiais de admissão: ser detentor de licenciatura na área das engenharias agrónomicas, ciências agrárias, recursos hídricos, florestal ou ambiente. 7. Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 8. Formalização das candidaturas: as candidaturas serão formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível no sítio da internet da DGADR no separador: Recursos Humanos_ Procedimentos Concursais. 9. O formulário de candidatura deve ser enviado por correio eletrónico e acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, com descrição de funções exercidas; b) Certificado de habilitações académicas; c) Declaração de serviço com data posterior à data de publicação do aviso de abertura que indique: I. A modalidade de vínculo de emprego público detida; II. A carreira e categoria; III. A antiguidade na função pública e na carreira/categoria; IV. Posição remuneratória; V. A classificação quantitativa obtida na avaliação de desempenho dos 2 últimos ciclos avaliativos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. d) Certificados de formação profissional; e) Declaração de conteúdo funcional com data posterior à data do aviso de abertura; f) Outros documentos comprovativos de factos mencionados no curriculum vitae ou do mérito dos candidatos. 10. As candidaturas devem ser sempre remetidas com referência ao aviso do Diário da República que publicitou a oferta e devem ser apresentadas em formato eletrónico para o endereço: dorh@dgadr.pt. A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excecional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri. 11. A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação. 12. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios previstos no artigo 17.º da "Portaria", a aplicar no presente procedimento concursal, são os seguintes: a) Avaliação curricular para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de valorização profissional que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade; b) Prova de conhecimentos, para os restantes. 13. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, os candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 2 do mesmo artigo podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular. 14. A ponderação para a valorização final da avaliação curricular e para a prova de conhecimentos é de 70 %. 15. Nos termos do disposto no 17.º da "Portaria", é utilizada a entrevista de avaliação de competências como método facultativo ou complementar, ao qual é atribuída a ponderação de 30 %. 16. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da "Portaria", cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. 17. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os parâmetros e classificação seguintes: a) Habilitações (H) - Pondera as habilitações detidas; b) Formação Profissional (FP) - Pondera as ações de formação e cursos profissionais frequentados pelo candidato que se relacionam e tenham interesse para o posto de trabalho a ocupar; c) Experiência profissional (EP) - Pondera a duração da experiência nas áreas relacionadas com o posto de trabalho a ocupar; d) Avaliação de Desempenho (AD) - pondera a classificação obtida na avaliação de desempenho dos 2 últimos ciclos avaliativos, sendo que na sua falta justificada, será atribuída a pontuação de 14 valores. Classificação da Avaliação Curricular: $AC = (25\% H) + (25\% FP) + (30\% EP) + (20\% AD)$ 18. A prova de conhecimentos será de natureza teórica, terá a duração máxima de 45 minutos,

revestirá a forma escrita, decorrerá sem consulta de legislação e sem a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel. Será composta por 10 questões de resposta múltipla, com uma cotação de 2 valores cada, o que perfaz um total de 20 valores. 19. As áreas temáticas da prova de conhecimentos são as seguintes: - Estrutura e funcionamento da Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural – 2 perguntas - Competências da Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural – 2 perguntas - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Âmbito de aplicação; férias e faltas – 2 perguntas - Regime Jurídico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas – 2 perguntas - Código dos Contratos Públicos: Âmbito de aplicação e regime jurídico do ajuste direto – 2 perguntas. 20. A legislação de estudo será a seguinte (a legislação indicada será sempre a versão mais atualizada e inclui, caso exista, outra legislação conexa e relacionada com a legislação base indicada): - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro; - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Decreto Regulamentar n.º 32/2012, de 20 de março - Portaria n.º 303/2012, - D. R. n.º 193, Série I, de 4 de outubro 21. A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa avaliar as competências relacionadas com a experiência, organização, sentido crítico e relacionamento interpessoal. Terá a duração de 30 minutos. A classificação final do método entrevista resultará da média aritmética simples da pontuação obtida em cada competência, numa escala de 0 a 20 valores. 22. Será excluído o candidato que não compareça a cada um dos métodos de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo, por isso, aplicável o método ou fase seguinte. 23. A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula: $CF = 0,7 (PC \text{ ou } AC) + 0,3 (EAC)$ 24. Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da "Portaria", as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica da DGADR. 25. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público, disponibilizada na página eletrónica da DGADR. sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República e notificada aos candidatos através de correio eletrónico. 26. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 27. O júri tem a seguinte constituição: - - Presidente: Engenheira Cláudia Cristina Leal Brandão Pereira Pinheiro, Diretora de Serviços do Regadio. - - 1.º vogal efetivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos: Engenheira Gabriela Gonçalves Salvado, Chefe da Divisão de Infraestruturas Hidráulicas. - - 2.º vogal efetivo: Engenheiro Luís Álvaro Fazendeiro de Sá, Técnico Superior da Direção de Serviços do Regadio. - - 1.º vogal suplente: Engenheiro Vítor Manuel Rosa Pereira Candeias, Técnico Superior da Divisão do Regadio. - - 2.º vogal suplente: Engenheiro Vítor Manuel Silva Freitas, Técnico Superior da Divisão do Regadio.

Observações

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. as candidaturas serão formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível no sítio da internet da DGADR no separador: Recursos Humanos_ Procedimentos Concurais.
2. O formulário de candidatura deve ser enviado por correio eletrónico e acompanhado dos seguintes documentos:
 - g) Curriculum vitae atualizado, com descrição de funções exercidas;
 - h) Certificado de habilitações académicas;
 - i) Declaração de serviço com data posterior à data de publicação do aviso de abertura que indique:
 - VI. A modalidade de vínculo de emprego público detida;
 - VII. A carreira e categoria;
 - VIII. A antiguidade na função pública e na carreira/categoria;
 - IX. Posição remuneratória;
 - X. A classificação quantitativa obtida na avaliação de desempenho dos 2 últimos ciclos avaliativos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.
 - j) Certificados de formação profissional;
 - k) Declaração de conteúdo funcional com data posterior à data do aviso de abertura;
 - l) Outros documentos comprovativos de factos mencionados no curriculum vitae ou do mérito dos candidatos.
3. As candidaturas devem ser sempre remetidas com referência ao aviso do Diário da República que publicitou a oferta e devem ser apresentadas em formato eletrónico para o endereço: dorh@dgadr.pt.
A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excecional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri.
4. A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: